

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000114/16 de 27 de Julho de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001115/16 de 11 de Julho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(116) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0001 - Material De Consumo 70.000,00

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(333) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.019-0047 - Obrigações Patronais 19.500,00

(416) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-0047 - Obrigações Patronais 50.700,00

(387) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.025-0047 - Obrigações Patronais 35.500,00

(396) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-0047 - Obrigações Patronais 7.100,00

(406) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-0047 - Obrigações Patronais 5.600,00

(346) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.021-0047 - Obrigações Patronais 6.800,00

(426) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-0047 - Obrigações Patronais 32.000,00

(444) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033-0047 - Obrigações Patronais 4.200,00

(454) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.047-0047 - Obrigações Patronais 7.600,00

(309) 3.1.90.13.00.00.00.00.1.245-0047 - Obrigações Patronais 8.300,00

Total Suplementação: 247.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(298) 3.1.90.13.00.00.00.00.1.244-0047 - Obrigações Patronais 17.300,00

(290) 3.3.71.41.00.00.00.00.1.159-0047 - Contribuições 160.000,00

09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(637) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 39.700,00

(623) 3.3.90.92.00.00.00.00.1.212-0001 - Despesas De Exercícios Anteriores 10.300,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(641) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.218-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 20.000,00

Total Anulação: 247.300,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal